



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2022/00062
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Marília
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 367/2022 CES “D” Aprovado em 09/11/2022 Comunicado ao Pleno em 16/11/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / CEETEPS, pelo Ofício 14/2022 - GDS, protocolizado em 16/01/2022, solicitou o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Marília, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Foram enviados os seguintes documentos: Projeto do Curso (de fls. 06 a 54), Relatório de Atividades Relevantes, Relatório Síntese e Histórico do CEETEPS / FATEC Marília.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 18/02/2022 e, após verificação da documentação, foram enviados para a CES.

As Portarias CEE-GP 137, de 16/03/2022, e 191, de 06/04/2022, designaram os Professores Alex Coltro e José Eduardo Rodrigues de Sousa para emissão do Relatório Circunstanciado sobre o Curso.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, relato nos seguintes termos:

Histórico Institucional

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE/GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
Diretora-Superintendente	Profª Laura Laganá

Dados do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

Autorização	Parecer CD 703/2019, DOE 12/10/2019, com fundamento na Deliberação CEE 106/2011, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária
CH	2.800 h (2400 h disciplinas, 240 h estágio supervisionado e 160 h TCC)
Duração h/a	50 min
Período	Noturno
Horário	De segunda a sexta, das 18h20min às 22h40min
Vagas/semestre	40 vagas
Integralização	Mínimo 6 semestres e máximo 10 semestres
Responsáveis pelo Curso	Cláudia Cristina Teixeira Nicolau (implementação do Curso) Doutora Agronomia (Energia na Agricultura), UNESP Mestre Agronomia (Energia na Agricultura), UNESP Esp. Química Orgânica, Univ. de Marília Graduada Ciências/Matemática, Univ. de Marília Gilmar Milewski Lucena (Coordenação do Curso) Mestre Ciência da Informação, UNESP Graduado Psicologia, Uni. São Francisco Graduado Administração de Empresas, Fac. de Ciências Contábeis e Administração de Marília

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observação
Salas de aula	6	40 cada	-
Laboratório	1	40	Informática
Apoio	1	250	Anfiteatro
Biblioteca	1	40	-

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Sim
Total de livros para o curso	Impressos – Títulos 161 Volumes 718
Periódicos	Títulos 5 Volumes 139
Multimídia	Títulos 25 Volumes 123
Teses	1
Detalhes do acervo	biblio.cps.sp.gov.br

Relação do Corpo Docente

Docente	Disciplina	Regime de Trabalho
1. Édio Roberto Manfio Doutor Estudos da Linguagem, Univ. Estadual de Londrina Mestre Linguística, Univ. Estadual de Maringá Graduado Letras, UNESP	- Português I, II e III	H
2. Eloiza Martins Primo Capeloci Mestre Letras, UNESP Esp. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, UNESP Esp. REDEFOR - Língua Portuguesa, UNICAMP Graduada Pedagogia, UNESP Graduada Letras/Espanhol, Centro Univ. Eurípedes/Marília Graduada Letras/Inglês, Fac. Adamantinas Integradas	- Espanhol I	H
3. Gilmar Milewski Lucena Mestre Ciência da Informação, UNESP Graduado Psicologia, Uni. São Francisco Graduado Administração de Empresas, Fac. de Ciências Contábeis e Administração de Marília	- Administração Geral - Gestão de Processos - Gestão de Pessoas	H
4. Gustavo Vieira * Mestre Master of Arts - English, Teaching English as a Second Language Option. California State University Graduado Letras-Português/Inglês, Univ. de Marília	- Inglês I, II, III e IV	H
5. Luciana Siqueira Rosseto Salotti Doutora Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, PUC/SP Mestre Letras, Univ. Estadual de Londrina Esp. Gestão e Organização da Escola com Ênfase em Coordenação e Orientação Escolar, UNOPAR Graduada Pedagogia, Centro Univ. Claretiano Graduada Letras-Português/Espanhol, UNESP	- Espanhol II e III	H
6. Marcel Santos Silva Mestre Ciência da Informação, UNESP Esp. Ethical Hacking e Cybersecurity, Inst. Eficaz Esp. Geoprocessamento, UFSCAR Graduado Análise de Sistemas, Centro Univ. de Lins	- Métodos para a Produção do Conhecimento - PRIME I - Sistema de Informação e Banco de Dados - Sistema de Informação em RH - Sistema de Informação Financeira	H
7. Marie Oshiiwa Doutora Agronomia/Agricultura, UNESP Mestre Agronomia/Energia na Agricultura, UNESP Esp. Direito Educacional, Fac. Calretianas Graduada Química, Fac. Auxilium de Filosofia Ciências e Letras de Lins Graduada Ciências/Matemática, Univ. de Marília	- Estatística Básica - Matemática Financeira Aplicada	H
8. Rodrigo Silva Lima Esp. Gestão Empresarial, Centro de Ensino Sup. de Maringá Graduado Administração, Univ. Metropolitana de Santos	- Economia - Liderança e Motivação - PRIME IV - Responsabilidade Socioambiental	H
9. Vania Cristina Pastrí Gutierrez Doutora Ciência da Informação, UNESP Mestre Ciências Contábeis e Atuariais, PUC/SP Esp. Controladoria e Finanças, Centro Univ. Eurípedes de Marília Graduada Ciências Contábeis, Centro Univ. Eurípedes de Marília	- Análise e Demonstrações Contábeis - Contabilidade - Gestão Financeira e Orçamentaria	H
10. Wilson Chagas Gouveia Mestre Administração de Empresas, Univ. Federal do Ceará Esp. Marketing, USP	- Cadeia de Suprimentos - Comunicação Interna e Endomarketing	H

Esp. Agronegócios, USP Graduado Engenharia Elétrica, Mackenzie	- PRIMT II - PRIMT III - Técnica de Negociação	
---	--	--

* Certificado TOEFL-ITP (640 Pontos). Expedido em 7 de Dezembro de 2020. Diploma de Mestrado 'Master of Arts - English, Teaching English as a Second Language Option' expedido pela Califórnia State University foi validado pelo programa de Pós-Graduação da Unesp - Universidade Estadual Paulista, compatível com o diploma de Mestre em Letras. São Paulo, 22 de junho de 2016.

Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	1	10
Mestre	5	50
Doutor	4	40
Total	10	100

A titulação dos docentes obedece ao disposto na Deliberação CEE 145/2016.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	3
Bibliotecário	1
Auxiliar Docente	1

Demanda do Curso desde a Autorização

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/vaga
2021/2	40	107	2,68
2021/1	40	100	2,50
2020/2	40	209	5,23
2020/1	40	139	3,48

Demonstrativo de alunos Matriculados no Curso

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais Séries	Total
2021/2	40	78	118
2021/1	40	61	101
2020/2	40	36	76
2020/1	40	-	40

Matriz Curricular

	Disciplina	CH (h/a) 50 min
1º sem	Prog. de Integ. Mul. em Tecnol.- PRIMT I	80
	Métodos p/Prod. do Conhecimento	40
	Estatística Básica	40
	Matemática Financeira Aplicada	80
	Administração Geral	80
	Português I	40
	Espanhol I	40
	Inglês I	40
	Total	480
2º sem	Prog. de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT II	80
	Sistemas da Informação e B.D	40
	Gestão de Processos	80
	Empreendedorismo em Negócios	80
	Contabilidade	40
	Português II	40
	Espanhol II	40
	Inglês II	40
	Total	480
3º sem	Prog. de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT III	80
	Sistemas da Informação Financeira	40
	Gestão Financeira e Orçamentária	80

	Análise e Demonstrações Contábeis	40
	Economia	80
	Português III	40
	Espanhol III	40
	Inglês III	40
	Total	480
4º sem	Prog. de Integ. M. em Tecnol.- PRIMEIRO IV	80
	Sistemas da Informação em RH	40
	Gestão de Pessoas	80
	Comunic. Interna e Endomarketing	40
	Técnicas de Negociação	40
	Liderança e Motivação	80
	Responsabilidade Socioambiental	40
	Inglês IV	40
	Total	480
5º sem	Prog. de Integ. M. em Tecnol.- PRIMEIRO V	80
	Promoção e Merchandising	40
	Sistemas da Informação Comercial	40
	Gestão de Marketing	80
	Publicidade e Propaganda	80
	Comportamento do Consumidor	40
	Direito do Consumidor	40
	Inglês V	40
	Total	480
6º sem	Prog. de Integ. M. em Tecnol.- PRIMEIRO VI	80
	Noções de Qualidade em Serviços	40
	Gestão Estratégica	80
	Plano de Negócios	80
	Direito Comercial e Tributário	40
	Cadeia de Suprimentos	80
	Criatividade e Inovação	40
	Inglês VI	40
	Total	480
	TOTAL DO CURSO	2.880

Demonstrativo da Carga Horária

	horas/aula 50 min	horas/relógio 60 min
Disciplinas	2.880	2.400
Estágio	-	240 h
TCC		160 h
Total		2.800

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 3/2002.

Ressalte-se que a Resolução CNE/CP 03/2002 foi revogada pela Resolução CNE/CP 01/2021, homologada em 06/01/2021. Como as novas DCN não preveem período de transição para a sua implementação, o CEETEPS esclareceu que as adequações necessárias nos projetos pedagógicos dos cursos serão realizadas de forma gradativa, a partir da aprovação e publicação de Deliberação CEETEPS que regulamentará as referidas diretrizes para os cursos de graduação das FATEC.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 413/2016, sob o eixo tecnológico Gestão e Negócios, com uma carga horária mínima de 1.600 horas.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas se reuniram nos dias 17 e 18 de maio de 2022 com a Direção da Unidade, Coordenação do Curso, Docentes, Discentes. Visitaram instalações físicas, laboratório e biblioteca. Ressaltaram “o ambiente harmonioso em que transcorreram as reuniões, a colaboração mútua e profícua para os objetivos a que se prestam o reconhecimento, o pronto atendimento às solicitações de documentação, bem como o clima cordial e atencioso de toda a equipe da FATEC Marília”.

Os Especialistas finalizaram o Relatório Circunstanciado com manifestação **favorável e sem restrições** ao Reconhecimento do Curso, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Marília, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 1º de novembro de 2022.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de novembro de 2022.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de novembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 367/2022	-	Publicado no DOE em 17/11/2022	-	Seção I	-	Página 33
Res. Seduc de 17/11/2022	-	Publicada no DOE em 18/11/2022	-	Seção I	-	Página 31
Portaria CEE-GP 496/2022	-	Publicada no DOE em 19/11/2022	-	Seção I	-	Página 33